

**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N.º 031/2021**

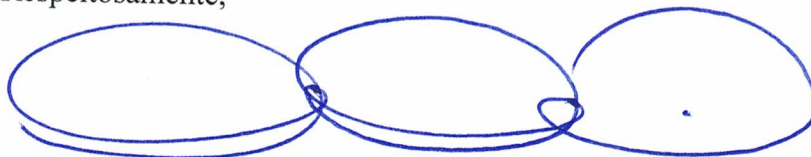
**SENHOR PRESIDENTE,  
ILUSTRES LEGISLADORES,**

Por intermédio deste expediente, encaminhamos a essa preclara Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 031/2021, o qual **“FICA EXPRESSAMENTE REVOGADA A LEI Nº 2663/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A presente proposta legislativa visa, tão somente revogar expressamente a Lei nº 2663/2021, medida necessária, diante do atual cenário de calamidade pública proveniente da Pandemia Covid-19, ocasionando o colapso da saúde pública no âmbito Estadual, impossibilitando a abertura e pleno funcionamento de diversas atividades comerciais no âmbito municipal, em cumprimento ao Decreto Estadual 874/2021.

Sem mais para o momento e na certeza de contarmos com a colaboração dos nobres Vereadores para a aprovação da matéria submetida a apreciação desse Corpo de Legisladores, manifesto votos de elevada estima e distinguida consideração.

Respeitosamente,



**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PROJETO DE LEI Nº 031 DE 07 DE ABRIL DE 2021.**

**FICA EXPRESSAMENTE  
REVOGADA A LEI Nº  
2.663/2021, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

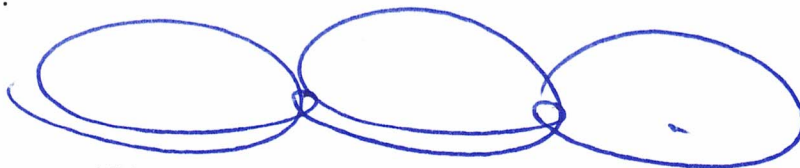
**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**Faz saber**, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprecie e aprove o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica expressamente revogada a Lei municipal nº 2663/2021 de 25 de março de 2021.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, estado de Mato Grosso, em 07 de abril de 2021.



**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**